

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 834

O Prefeito municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 'b' do Decreto-Lei Estadual nº 13.630, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino;

Exonera:

a partir desta data, a senhora Maria Onda, do cargo de professora da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste município, cargo em que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro 1956
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 835

O Prefeito mu-

Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de dezembro de 1945, resolve:-

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, da Fazenda Boa Vista, para o "Bairro do Futuro", neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Fevereiro 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 12 Fevereiro 1957

Publicado no jornal "A Épica" na edição de 17-2-57

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 836 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

NOMINA: ✓

data, a senhora Maria Ulilma Sisso ^{A partir desta}
to, para reger em caráter interino, a 1ª Es-